

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

5.3 — É exigência técnico-profissional do lugar a prover possuir experiência comprovada em endocrinologia pediátrica e em cuidados intensivos neonatais e pediátricos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Francisco Vicente Maio, chefe de serviço de pediatria e director do serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Nunes Cardoso Castro, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Maria Margarida Gonçalves Lopes Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. José Duarte Santos, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Vítor Manuel Matos Ribeiro Almeida, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 2681/2006 (2.ª série).** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de nefrologia, em 3 de Fevereiro de 2006 o seguinte médico:

Dr. Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro — 19,6 valores.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

### Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

**Aviso n.º 2682/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 da cláusula 7.ª do anexo ao despacho n.º 24 110/2004, de 29 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, dá-se conhecimento das entidades convencionadas para a prestação de cuidados de saúde no âmbito do sistema integrado de gestão de inscritos para cirurgia:

Entidades convencionadas	Localidade	Região
<b>Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo</b>		
ASMECL — A. Socorros Mútuos de Empregados do Comércio de Lisboa	Lisboa	LVT, Algarve, Alentejo.
Hospital de S. Louis	Lisboa	LVT, Algarve, Alentejo, Centro.
British Hospital	Lisboa	LVT, Centro.
CLINIGRANDE — Clínica da Marinha Grande, L.ª	Marinha Grande	LVT, Centro.
Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento	Entroncamento	LVT.
AMETIC — Apoio Móvel Esp. Terceira Idade Conv., L.ª	Lisboa	LVT.
Clínica Europa	Carcavelos	LVT.
ASMECIL — A. Socorros Mútuos de Empregados do Comércio e Indústria de Lisboa	Lisboa	LVT.
Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade	Lisboa	LVT.